



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de outubro de 2024.

OF/CM/Nº 55/2024.

Exmº. Sr.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa. Exª., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei nº 76/2024** que "**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO DE LUTAS EVOLUIR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", de autoria do Edil **Sebastião Ary Corrêa, aprovado** pelo Plenário deste Poder Legislativo na Sessão Ordinária de 01 de outubro de 2024.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos ao dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
--	---	---



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3100360030003400340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

